



GABINETE DO PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

[www.camaratga.mt.gov.br](http://www.camaratga.mt.gov.br)

## **PORTARIA Nº 080 DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

### **Concede Férias Regulamentares.**

O Senhor **ROMER JAPONES**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora **ANITA LOIOLA**, Registro 1180, cargo de Procurador Jurídico, referente ao período aquisitivo de 08/09/2020 a 07/09/2021, compreendendo o período de gozo entre os dias 22/06/2023 a 01/07/2023.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, revogando-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

**ROMER JAPONÊS**  
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.